

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 952/2024

LINHARES -ES – 11 de julho de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO CALÇAMENTO NA AVENIDA JOAQUIM BARCELLOS RANGEL – BEBEDOURO – LINHARES ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente Indicação Legislativa, venho por meio deste canal expressar a necessidade e **urgência** de realização de obras de **calçamento/manta asfáltica** e de instalação de poste com haste de iluminação na Avenida Joaquim Barcelos Rangel, uma reivindicação antiga dos moradores da região.

O referido problema, a muito tem sido aclamado pelos munícipes, para que seja apresentada uma solução. No entanto, a ausência de estrutura de calçamento e iluminação tem impactado negativamente a qualidade de vida dos residentes e o desenvolvimento desta área de relevância para o município.



A execução dessas obras de infraestrutura se faz premente, considerando que o calçamento/manta asfáltica proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, não apenas para os moradores, mas também para os que se utilizam dessa via.

Além disso, a instalação de mais poste com haste de iluminação adequada contribuirá significativamente para a segurança dos transeuntes. Ressalto que o investimento nessas melhorias não apenas atende a uma demanda histórica da comunidade, mas também representa um investimento no desenvolvimento socioeconômico da região, promovendo um ambiente mais atrativo e seguro para todos os envolvidos.

Certamente, a concretização dessas melhorias refletirá positivamente no cotidiano dos cidadãos e no desenvolvimento local, fortalecendo a qualidade de vida e a atratividade turística da região.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 12/07/2024 12:14

Checksum: **3D15ADFDE3B6BF7681352C06EBC4BED252A55794F72C2A182CF20DBF83FD1FDD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.